



PORTARIA Nº 116, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 247 IFPR, publicada no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 63 (0337398), de 21 de junho de 2019, que instaura o Inventário dos Bens Móveis nas unidades do IFPR no exercício de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Inventariante Especial do Campus Ivaiporã:

PRESIDENTE:

ALESSANDRO PEREIRA GUAITA – SIAPE 2131538

VICE-PRESIDENTE:

DIEGO DA SILVA – SIAPE 2993148

MEMBROS:

ELLEN RÚBIA DINIZ – SIAPE 1682002

EMANUELLY BOEING VILAS BOAS – SIAPE 2163305

FABIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA – SIAPE 2161783

FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER – SIAPE 1802467

GIANCARLO DA ROCHA FERNANDES – SIAPE 1089463

GISELE FERNANDA MOURO – SIAPE 1850198

JAISON FERNANDO DA SILVA – SIAPE 2150726

JOSÉ LUIZ VILAS BOAS – SIAPE 1195680

LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA – SIAPE 2230261

MARCO ANTONIO LIMA RIZZO – SIAPE 1764359

ORAILDO SPROGER – SIAPE 1822733
PAULO ROBERTO KRUGER – SIAPE 2421778
PAULO SÉRGIO CARNICELLI – SIAPE 1895061
PRISCILA DA SILVA ARAÚJO SCHIAVONI – SIAPE: 2323238
RICARDO RODRIGUES DE SOUZA – SIAPE 2802930
ROBERTO DE FRANÇA – SIAPE 2419373
RODRIGO BARRIVIERA – SIAPE 1803596
ROSANGELA ALVES PEREIRA – SIAPE 2997521
THIAGO ORCELLI – SIAPE 1132838
THIAGO VINÍCIUS MOREIRA GUIMARÃES – SIAPE 2359964

Art. 2º Caberá à Comissão Inventariante Especial coordenar e controlar as tarefas relativas ao levantamento do quantitativo físico dos bens móveis permanentes alocados no Campus Ivaiporã, em conformidade com os procedimentos previstos no Manual do Inventário Institucional (0337619) e em cumprimento às etapas e prazos previstos no Cronograma de Atividades do Inventário de 2019 do Campus Ivaiporã (Anexo I).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 01/08/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379100** e o código CRC **745DD50F**.